



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Suspende, a pedido, as férias do Exmo. Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a partir de 14 de janeiro de 2019, a fim de viabilizar os preparativos para a Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Exmo. Sr. Luiz Eduardo Guimarães Borjart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

considerando os termos do Ofício nº 187/2018/SECG/CGJT, de 29 de outubro de 2018,

RESOLVE

Suspender, a pedido, as férias do Exmo. Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a partir de 14 de janeiro de 2019, a fim de viabilizar os preparativos para a Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, programada para o período de 21 a 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho